

Há mortes anteriores à morte: politizando o genocídio negro dos meios através do controle urbano racializado

Bruna Portella de Novaes

Related papers

[Download a PDF Pack](#) of the best related papers 



[Guerra às drogas e produção do espaço urbano - uma leitura sócio-espacial da criminalizaçã...](#)

Lucas Vianna Matos, Ana Luisa Barreto

[Homicídios de Jovens em Salvador e as Novas Tessituras das Cidades](#)

Márcia Esteves De Calazans

[UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES PROGRAMA DE ...](#)

Tarsila Flores



HÁ MORTES ANTERIORES À MORTE: POLITIZANDO O GENOCÍDIO NEGRO DOS MEIOS ATRAVÉS DO CONTROLE URBANO RACIALIZADO

There are deaths before death: politicizing the black genocide of the means through racialized urban control

Revista Brasileira de Ciências Criminais | vol. 135/2017 | p. 343 - 376 | Set / 2017
DTR\2017\5641

Laís da Silva Avelar

Mestra em Direitos Humanos pela Universidade de Brasília (UnB). Bacharela em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Membro do Programa Direito e Relações Raciais (PDRR). Advogada. avelar.lais@gmail.com

Bruna Portella de Novaes

Mestra em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Bacharela em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Membro do Grupo Clandestino de Estudos em Controle, Cidade e Prisões. Advogada Monitora do Patronato de Presos e Egressos da Bahia (PPE-BA). brunaportella@gmail.com

Área do Direito: Penal; Direitos Humanos

Resumo: Neste artigo, propõe-se a apresentação de reflexões acerca do controle urbano, intrinsecamente determinado pelas relações raciais, a partir do caso de Salvador/BA, tomando, de forma específica, uma experiência etnográfica no bairro negro do Grande Nordeste de Amaralina (GNA). Compreendendo o problema a partir do debate do genocídio negro, falamos de controle urbano de forma a abranger não só as considerações restritas ao sistema penal, mas também a discussão sobre segurança pública e mesmo outras formas de vigilância e intervenção que não se resumem estritamente à esfera penal. Constatando a gestão racializada da cidade, apontamos para um genocídio negro dos meios que, desestruturando coletiva e individualmente a população negra, mata sem fazer sangrar.

Palavras-chave: Salvador - Controle urbano - Genocídio - Território negro

Abstract: In this article, we aim to present reflections about the urban control, which is heavily influenced by racial relations, addressing the case of Salvador, Bahia, specifically by taking an ethnographic experience about the black neighborhood of Grande Nordeste de Amaralina (GNA). Understanding the research problem from the perspective of a genocide of the black people in progress, we will speak of urban control in a way that comprehends not only the considerations on the criminal and penal system, but also a larger debate over public security and other forms of vigilance and intervention which are not summarized to criminal law. Speaking from the perception of a racialized management of the city, we indicate the existence of a genocide of the "means" — of survival, of living. The death of these means affects collectively and individually the black population.

Keywords: Salvador - Urban control - Genocide - Black territory

Sumário:

1Introdução - 2"Nós acusamos genocídio"⁷ - 3O urbano racializado se demarca pelo controle - 4A urbanidade racializada do contexto de cá: Salvador e o Grande Nordeste de Amaralina (GNA) - 5Não pode vender, não pode sambar, não pode viver: a gestão penal-administrativa da Base Comunitária de Segurança (BCS) - 6Considerações finais - 7Referências bibliográficas

1 Introdução

Explorar¹ o terreno interdisciplinar que conecta direito e ciências sociais, tendo como principal variável de análise as relações raciais, é um constante desafio. Falar sobre raça



no Brasil é acusar silêncios, costurar palavras sobre o não dito. Facilmente nos questionamos sobre ocupar o complexo lugar da intelectual negra², no jogo de poder acadêmico e jurídico que antecede a fala. A urgência, contudo, faz imperar a superação da dúvida: é preciso falar!

Neste artigo, nos debruçamos sobre Salvador, uma cidade de complexidades históricas, sociais e raciais. Ao olhar para essa cidade, com a inevitável mistura de afetividades e contradições que a cerca, tentamos deslocar alguns referenciais do central ao periférico, a fim de observar e analisar como se desenvolvem seus mecanismos de controle. O recorte espacial se concentra na região do Grande Nordeste de Amaralina (GNA), um território negro que guarda as peculiaridades urbanísticas de um bairro negro/popular (REIS, 2005).

Desse modo, com base num campo já trilhado anteriormente na pesquisa de mestrado de uma das autoras deste artigo, iremos aqui repercorrer as ruas e as vozes do Grande Nordeste de Amaralina. Contudo é bom pontuar as principais questões metodológicas envolvidas. Nesse sentido, inicialmente, é preciso registrar que, tendo como objetivo analisar a repercussão das Bases Comunitárias de Segurança para a juventude negra daquele território negro - o GNA - um Coletivo de mídia comunitária, formado por jovens do local foi escolhido como porta voz para a realização das entrevistas semiestruturadas³. Não só pela faixa etária dos seus integrantes, mas, também, por sua atuação intensa no bairro - inclusive, na promoção de eventos e na cobertura e crítica da atuação policial exercida naquele espaço - este Coletivo foi escolhido. Assim, todos os trechos das falas trazidas ao longo deste artigo, além de serem partes deste campo trilhado durante a pesquisa de mestrado, são advindos de quatro moradores do GNA, todos do sexo masculino e que se autoidentificaram como pretos⁴.

Importante pontuar, ainda, que o campo foi feito ao longo de dez meses - de julho de 2015 a abril de 2016. Este processo mais alongado foi importante para o exercício da observação do espaço e para que uma aproximação mais profunda e leal, com os sujeitos que compuseram e deram voz ao trabalho final, fosse de fato possível. A realização das entrevistas concentrou-se no último mês do campo - abril de 2016, momento mais maduro e de maior confiança entre os sujeitos envolvidos. E, por uma questão da temática abordada pelo trabalho relacionar-se com a análise da atuação policial dentro de um território geograficamente delimitado e ocupado por essa própria polícia, as identidades dos entrevistados - assim como a identidade do Coletivo - foram mantidas em sigilo, o que também será feito aqui neste artigo.⁵

Assim, reconduzindo nosso olhar para este território negro marcado por uma Base Comunitária de Segurança (BCS)⁶, propomos demonstrar como o GNA é um cenário onde se revelam as miudezas do controle policial sobre o povo negro. Vale pontuar, contudo, que não definiríamos este trabalho como um estudo sobre polícia ou segurança pública. Nos inserimos na perspectiva teórica - e inevitavelmente política - da existência de um genocídio da população negra levado a cabo pelo Estado, mas não só por ele. Compreendendo as tantas facetas do genocídio, sustentadas pelo pacto racista que contrapõe ideal de superioridade branca com inferiorização do negro, é que vamos nos debruçar sobre a cidade e seus controles. No GNA, o genocídio, enquanto política de morte, se concretiza como violência e morte física, mas atenta também aos meios de sobrevivência econômicos e de lazer: uma dupla morte negra, da qual iremos tratar neste artigo.

2 "Nós acusamos genocídio"⁷

Partimos do diagnóstico, político e acadêmico, da existência de um genocídio em curso contra a população negra, que permeia a sua existência diaspórica (VARGAS, 2010). A experiência colonial se mostra, sobretudo, uma experiência de morte das vidas negras e indígenas, em função do acesso à terra e da exploração da mão-de-obra por parte do colonizador. Mas o passado, aqui, não figura só como um fantasma distante. É antes uma lembrança de que um pacto social racial esteve sempre presente neste solo, desde



o empreendimento colonial, transversal pela independência, ditaduras e democracias republicanas⁸.

Adotamos a urgência de João Vargas (2010) em utilizar a perspectiva sistemática do genocídio na abordagem de diversas dimensões da vida negra – saúde, acesso ao conhecimento, cultura, segregação residencial, controle policial –, como ferramenta para compreender como essas mesmas dimensões são afetadas por um empreendimento tão amplo, e simultaneamente sub-reptício, como é a política de morte direcionada ao negro. Aqui, os fatos da vida urgem: a pesquisa comprometidamente emancipatória inevitavelmente se engajará na arena política para romper o silêncio imposto e denunciar a desumanização que sustenta a morte em escala de negros e negras.

Abdias Nascimento (2016) consolida a denúncia do genocídio do negro brasileiro em torno da desconstrução do mito da democracia racial. E, compreendendo que este mito só poderia existir diante de uma minimização do empreendimento escravista, desconstrói também a ilusão de uma benevolente escravidão brasileira. Assim se desvelam, rapidamente, os inegáveis projetos de assassinio coletivo da raça negra, apoiados ou protagonizados pelo Estado. A classe senhorial branca brasileira, que tratou a vida negra como descartável até ser necessário preservá-la para a manutenção da mão-de-obra, uma vez confrontada com o inevitável fim da escravidão, se vê diante do “problema do negro” (AZEVEDO, 1987): como lidar com a massa escrava sem a coisificação e o controle direto sobre o corpo?⁹

Sendo o povo negro um “problema”, as “soluções” a ele direcionadas são mais ou menos explícitas em relação ao objetivo final que usualmente se propõe a um incômodo problema: exterminá-lo. Incorporando as inspirações eugênicas do racismo científico, entrava em curso o branqueamento da população, para o regozijo dos ideólogos de uma nação branca, uma face explícita da vontade genocida de ver perecer o negro brasileiro. Esse projeto nacional branqueador tem a sua máxima no influxo de imigrantes europeus, mas não se pode esquecer o anterior tombamento de corpos negros na Guerra do Paraguai. Considerando tal projeto genocida, também a omissão sistemática do Estado brasileiro em relação ao povo negro não pode ser vista como uma mera negligência¹⁰. O abandono é, à sua maneira, uma espécie de política pública de morte. A vida de um povo, sob o domínio da matemática do branqueamento, era calculada para sua extinção.

Encoberta pelo véu da democracia racial, que leva a crer que o branqueamento não foi nada além de um capítulo questionável dos homens de ciência do Brasil, a herança da escravidão parece um capítulo triste, porém, pretérito. O genocídio, contudo, é constante histórica e sociológica. Falar do sistema de morte física e subjetiva levado a cabo na exploração dos corpos negros das plantations, como faz Mbembe (2003), não é um mero recurso a um fato histórico exemplificativo, mas um recurso analítico para compreender uma forma específica de poder, que toma em suas mãos o objetivo de fazer morrer. Atualizado e renovado às novas tecnologias da morte, é um poder também arcaico e colonial, porque é aí que deitam suas raízes.

Enquanto parte do racismo sistêmico levado a cabo pelo Estado brasileiro, em suas ações e omissões, o genocídio é também um jogo de peças jurídicas e institucionais¹¹. Por mais que parte significativa de práticas de violência estatal direcionadas à população negra se situe num plano externo à legalidade, é inegável que elas acabam sendo legitimadas e/ou mediadas pelo direito, adquirindo uma roupagem “legal”. Nos situamos, especificamente, no amplo e intrincado projeto de compreender o genocídio privilegiando essa dimensão estatal, assumindo que a formação do Estado brasileiro foi marcada pelo extermínio racista de populações negras e indígenas (FLAUZINA, 2008).

Ana Flauzina (2008) parte das engrenagens do biopoder de Foucault – criticando o referencial eurocêntrico de onde fala o autor – para mobilizar uma forma de entender esse poder estatal que age sobre a vida e a morte daqueles sob seu domínio. Se o biopoder age sobre a manutenção e gestão da vida, como se permite ao Estado, dentro deste mesmo marco, provocar a morte dos seus? É o racismo de Estado, como elabora



Foucault (2010), que calibra essa lógica aparentemente contraditória. Outros referenciais podem ser articulados em torno dessa linha que determina vida e morte, humanidade e desumanização¹². Utilizaremos, aqui, o referencial da necropolítica¹³, uma vez que esta formulação toma a experiência negra, conjugada à colonização e à diáspora, como ponto de partida para entender a atuação deste poder estatal de vida e, sobretudo, de morte.

A necropolítica, a partir de Mbembe (2003), parte da insuficiência do biopoder frente às formas de soberania em que a morte do “inimigo” – seja ele interno ou externo – é o principal objetivo. Conectando soberania ao direito de matar, Mbembe indica que a base normativa que os sustenta parte do estado de exceção e da noção ficcional de inimigo.

Desde o abandono sistemático do africano livre e do liberto até as negligências no atendimento médico da mulher negra, são muitos os instrumentos empregados para fazer perecer uma raça inteira (NASCIMENTO, 2016; FLAUZINA, 2008). Formas mais explícitas, como a execução sumária¹⁴, se conectam e sustentam em outras formas, não menos sutis, como o genocídio simbólico do conhecimento fundado em perspectivas de negritude, o epistemicídio (CARNEIRO, 2005; NASCIMENTO, 2016). Não há contradição: a política genocida é multifacetada e nem por isso menos efetiva. Mais do que uma política de morte, é uma política de mortes: morte física, morte subjetiva, morte epistêmica. Morte da humanidade da pessoa negra, que é começo, meio e fim do racismo.

3 O urbano racializado se demarca pelo controle

Os estudos sobre a cidade não escapam à armadilha de tentar explicar o cenário brasileiro a partir da onipotente desigualdade econômica e social. Não raro, parece ser essa uma estratégia para novamente silenciar a raça e reforçar o mito da democracia racial sobre o qual se sustenta o genocida pacto social brasileiro (NASCIMENTO, 2016). Contudo, as relações raciais também desenham a cidade (ALVES, 2011; ROLNIK, 1989; GARCIA, 2009; VARGAS, 2010)¹⁵. Os tensionamentos oriundos das relações raciais que ali se desenvolvem, encobertas por toda a carga de silenciamento que a raça carrega no Brasil, estabelece muros invisíveis – e outros perfeitamente visíveis, mas cuja leitura de significados cotidianamente aponta a uma divisão de bairros “ricos” e “pobres”.

Se a cidade se constrói não só de vontades institucionais, mas também de sua gente, como seria possível tomar as negras cidades brasileiras como produtos absolutos de relações de classe? Garcia (2009) e Vargas (2010) nos apontam que a cidade cria e recria desigualdades, inclusive raciais. Assim, sendo necessariamente tomada como um espaço-tempo (SANTOS, 1993), a cidade, que “condensa no espaço as marcas dos eventos históricos” (GARCIA, 2009, p. 118), no contexto brasileiro, tem sua espacialidade traçada a partir do compasso racial que nos forja desde a conquista (DUSSEL, 1993).

Silenciar a existência, subsumindo-os a fenômenos estritamente econômicos, é, mais uma vez, colaborar com o mito da democracia racial, negando à comunidade negra sua identidade autônoma. Tomamos então a afirmação poderosa de Rolnik (1989) – territórios negros existem! –, como um posicionamento político-acadêmico pela necessidade de reconhecer a espacialização das identidades étnicas.

O início do século XX, período privilegiado por Raquel Rolnik (1989) na sua análise dos territórios negros no Rio de Janeiro e São Paulo, é essencial para pensar como a cidade se transforma respeitando paradigmas profundamente racializados. As reformas urbanas deste período marcaram visceralmente as capitais sudestinas, e também Salvador – em que pese sua posição periférica – foi modificada por reformas urbanas ditas “modernizadoras”, que afetavam não só a concretude do espaço, mas também as formas de utilizá-lo. As inspirações europeias, conjugadas à ideia de civilizar as ruas e os cidadãos, coincidiam com o esforço para “desafricanizar” Salvador¹⁶.

Rolnik (1989) demonstra como as relações raciais, em São Paulo e no Rio de Janeiro,



afetaram a espacialização das residências, apontando inclusive os movimentos persecutórios de expulsão e estigmatização de bairros negros paulistas, em função dos trabalhadores operários imigrantes. A forma como as reformas urbanas ocorreram não foi um acaso: buscava-se reprimir e segregar os ajuntamentos urbanos de negros, uma população que passava da marginalidade da escravidão para a marginalidade do indesejável, que estabelecia, por sua vez, a necessidade de distância. Uma cidade que replica em seu desenho os cortes de uma população com cidadania plena em contraposição a um setor indesejável necessita de mecanismos de manutenção desta ordem que se constrói ou pretende construir. Por isso é que afirmamos que uma cidade racialmente segregada se demarca pelo controle.

Abordar uma cidade que espelha em si as relações raciais não é falar apenas dos territórios negros e suas rotinas de vigilância. É também compreender os enclaves de uma cidade branca -- outrora europeia e limpa, hoje revitalizada e, novamente, limpa¹⁷. Antônia Garcia (2009) explicita a composição racial de Rio de Janeiro e Salvador, demonstrando como ambas as antigas capitais ostentam elevados números de homogeneidade racial das populações, quando divididas em bairros, desenhando metrópoles com grande quantidade de bairros negros/pobres, marcados pela precariedade, e poucos bairros brancos/ricos. Analisando a espacialização do racismo a partir da pauta da branquidade e da denúncia de seus enclaves brancos nas cidades, esta autora conclui como "tanto em Salvador como no Rio de Janeiro, a população mais rica e branca concentra-se em poucos bairros, onde estão os mais escolarizados, os de maior renda, de ocupações mais valorizadas etc." (GARCIA, 2009, p. 194). Falar de raça implica colocar não apenas a negritude em pauta, mas também a branquidade¹⁸.

A maciça presença branca num bairro parece afastar dos olhos a presença do conflito – ali não tombam corpos negros no chão, ali não se tolera bala perdida –, mas ele está, ao mesmo tempo, latente, a um passo do enfrentamento. Não se pode esquecer dos controles presentes nos pretensos enclaves da cidade "branca". Abordar os espaços em que a população negra aparece de passagem, no máximo como habitante provisória do "quarto dos fundos", é compreender o esforço de branqueamento da própria cidade¹⁹. Esta é uma importante chave de leitura para a compreensão do urbano, uma vez que coloca a branquidade em questão. É preciso girar o sentido das perguntas: quem sustenta o pacto racial materializado na gestão da cidade?

O branqueamento da cidade se faz com esforço, no refinamento de mecanismos, promovendo ajustes miúdos no tratamento dos corpos negros presentes. Como parte da política da genocida, e por isso perseguindo objetivo comum – supressão da presença negra – ele se faz sem alarde, sem corpos estendidos no chão, para não perturbar o cotidiano "civilizado". Vargas (2010) afirma que "a supremacia branca e o racismo antinegros são genocidas (...) a supremacia branca e o racismo antinegros trabalham igualmente com o silêncio, a inércia e a ignorância" (p. 56). O branqueamento nos enclaves brancos e a morte cotidiana nos territórios negros são mecanismos complementares de um genocídio espacializado.

Deslocando o foco especificamente para a experiência urbana negra, notamos que ela é visceralmente afetada pela vigilância e o controle. Fica explícita a necessidade de pensar como as políticas de morte se configuram a partir e através da gestão do espaço urbano (ALVES, 2010). Nos territórios negros, o controle é permanente. Território onde Estado é polícia e a dinâmica estatal se converte em "paralegal", os mecanismos do assassinio coletivo estão a todo vapor. Neste chão é que se estendem os corpos negros, abatidos em qualquer que seja a atual guerra que serve como pretexto para a política genocida. O controle sempre esteve presente no disciplinamento da população negra. Seja quando exercido substancialmente pelas mãos do próprio senhor e seus capitães do mato, ou a partir da passagem paulatina deste para o comando estatal, o controle da coletividade negra na espacialidade urbana atravessa os processos históricos e constitui-se como permanência. Interessa perceber, entretanto, como o exercício dessa vigilância orientada para negritude como grupo alvo, apesar de não ser novidade dos tempos atuais, se



renova. Baseadas na velha transformação das “dimensões identitárias desses grupos alvo, em capital simbólico negativo” (REIS, 2005, p. 64), as políticas de controle do presente estão traduzidas, sobretudo, em políticas de segurança que cravam, no interior do território negro do presente, o controle em forma de militarização – seja por UPPs²⁰ dos morros cariocas ou através das Bases Comunitárias de Segurança de Salvador, São Paulo e Recife. Cria-se, assim, através dessa atualização do controle no espaço, “geografias-problema”, como o GNA, imprescindíveis para a subsistência dessa urbanidade racializada e, por conseguinte, numa visão mais ampla, do nosso “regime racializado de cidadania” (ALVES, 2011).

Nesse sentido, este artigo se propõe a entender a dinâmica do controle urbano racializado em Salvador, especialmente a partir da experiência em campo no “basificado”²¹ Grande Nordeste de Amaralina, compreendendo que a tríade controle – espaço urbano – raça é absolutamente intrincada. Perpassada por essa tríade, as cidades brasileiras sempre foram um campo de embates, no qual se engendraram não apenas os inegáveis conflitos de classe, mas também os belicosos pontos de contato entre branquidade e negritude. Nos situamos, então, a partir de uma perspectiva teórica e política do genocídio, posicionando-nos para pensar o controle, abrangendo, portanto, sistema penal e segurança pública.

Nos orientamos, portanto, a partir do signo do controle, sempre tendo em mente a perspectiva mais ampla do genocídio em curso, que, por ser um fenômeno multifacetado, exige a articulação de marcos disciplinares diversos. Não pretendemos, contudo, ignorar o relevante acúmulo da criminologia da reação social: na medida em que estabelece um giro na proposição das perguntas sobre o desvio e o desviante, essa criminologia abre um flanco capaz de apontar alguns dos absurdos correntes – ainda vigentes, mesmo que reatualizados – da criminologia positivista.

Não negamos a formulação histórica de Foucault (2014, 2015) sobre a diferenciação dos ilegalismos, tão relevante para os estudos criminológicos, ou a apropriação marginal de Zaffaroni (2001) sobre a realidade latino-americana, tratando especificamente do passado colonial comum e do genocídio multifacetado que, no dizer do autor, atinge o continente a conta gotas. Estas são perspectivas que auxiliam, inclusive, na observação de que o poder punitivo não incide apenas na repressão, mas cria e recria subjetividades e percorre caminhos distantes do olhar das regras formais. Isto é fundamental, pois o racismo institucional²² irá transitar exatamente nas esferas “paralegais”, incidindo nos detalhes da vida a partir de uma práxis subterrânea do direito penal.

Contudo, é preciso registrar a crítica: a criminologia, inclusive a dita crítica ou da reação social, necessita enfrentar as suas premissas – fortemente baseadas nas cidades europeias, seu capitalismo industrial e os corpos brancos que lá transitam – e atentar à realidade colonial intrinsecamente racial, que é marca distintiva do contexto brasileiro. A análise da seletividade racial dos sistemas penais não pode ocupar um lugar meramente ilustrativo. É preciso compreender como a atuação dos sistemas penais, inclusive, e talvez ainda mais intensamente nas suas dimensões paralegais ou subterrâneas, está “condicionada pela corporalidade negra, na negação de sua humanidade” (FLAUZINA, 2008, p. 154).

4 A urbanidade racializada do contexto de cá: Salvador e o Grande Nordeste de Amaralina (GNA)

Este artigo, apesar de limites óbvios de aprofundamento, por estar recortado empiricamente em uma cidade, Salvador, e numa região desta, o Grande Nordeste de Amaralina (GNA), não pode dispensar uma breve contextualização dos territórios que o abriga. Embora saibamos que as cidades brasileiras, especialmente as metrópoles, apresentam fortes semelhanças nos seus padrões de espacialidades – ou se preferir, nos seus padrões de desigualdade urbana – por serem desenhadas estruturalmente pelo compasso da raça e, por conseguinte, reproduzirem, de forma comum, a lógica maior do “lugar natural” (GONZALEZ & HASENBALG, 1982) do negro e do branco no espaço



urbano, percebemos peculiaridades na cidade de Salvador.

Assentadas em Salvador, estamos tratando de uma cidade negra transatlântica²³. Afastamo-nos dos argumentos quantitativos – era este um dos locais da América que mais recebeu escravizados até a abolição, permanecendo, no presente, como a cidade com o maior número populacional de negros –, que poderiam supostamente embasar a peculiaridade de Salvador. Esta ressalva justifica-se muito mais na questão de diferenciação em relação aos rumos tomados pelas demais metrópoles, sobretudo no pós-abolição, especialmente por aquelas pertencentes ao eixo sul-sudeste:

Em primeiro lugar, a convivência de uma herança complexa de cultura afro-brasileira e a aparente “harmonia racial”, que relegava a negritude a um lugar de submissão ou a um lugar de exotismo fetichista. Além disso, Salvador é uma cidade nordestina: periferia da periferia do capital. O afastamento geográfico dos centros Sul-Sudeste provoca um necessário deslocamento das análises que tratam de Rio de Janeiro e São Paulo. Apesar de sua importância política, Salvador não passa pelos mesmos ciclos econômicos e políticos das cidades do Sudeste, e por isso mesmo não comporta uma mera transposição da conjuntura que acometeu aqueles centros urbanos. (NOVAES, 2017, p. 15)

Nesse sentido, por exemplo, é interessante pontuar como processos nacionais, conscientemente traçados, marcaram com profundidade diversa o território nacional. Se é sabido que a campanha imigrantista, iniciada antes mesmo da abolição, foi politicamente endossada com o propósito de substituição, pelo imigrante branco, da mão de obra negra – a qual, mesmo com todo o adiamento das forças econômicas e políticas deste país, mais dia, menos dia, estaria liberta –, há que se reconhecer que, por questões de desenvolvimento político, os efeitos dessa política de embranquecimento no território brasileiro não teve o mesmo poder de repercussão na cidade baiana, quando comparada com outros lugares do país, destacadamente, Rio de Janeiro, São Paulo e demais cidades do sul do Brasil (ALBUQUERQUE, 1997).

A partir desta ressalva, então, o que pretendemos demarcar é que se indiscutivelmente cidades como Rio de Janeiro e Salvador escancaram “homologias e um padrão comum de segregação inscrito no espaço” (GARCIA, 2009, p. 185), há diferenças na espacialização da dualidade negro x branco, como notado pela própria intelectual Antônia Garcia, entre as duas cidades, por exemplo, que são importantes de serem tratadas²⁴. Diferenças que, bem distante de produzirem padrões espaciais mais ou menos racializados, sinalizam a importância de tratamentos teóricos menos generalistas. Daí o endosso feito aqui neste artigo de, ao falar do branqueamento da cidade de Salvador, notá-lo a partir de uma “desafricanização”²⁵ – a qual também traçou uma urbanidade violentamente marcada pela dualidade espacial negro x branco, mas que demanda a apropriação de chaves de leitura próprios: “se no Rio de Janeiro a dualidade se dá em termos de favela-bairro, morro e asfalto, em eixo vertical, em Salvador ela se dá mais em termos de orla marítima x subúrbios, bairro pobre x bairro rico, em eixo horizontal.” (GARCIA, 2009, p. 182).

O Grande Nordeste de Amaralina, periferia central²⁶ de Salvador é um grande exemplo da importância dessa cautela. Formado por um conjunto de quatro bairros principais, Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Vale das Pedrinhas e Chapada do Rio Vermelho – deixando de fora “sub áreas” reconhecidas pela população dali, como: o Areial, o Globo, a Olaria, Serra Verde entre outras – o GNA está localizado na região da cidade que concentra a maior parte dos bairros brancos e, por conseguinte, de alto status, a faixa oceânica chamada de Orla Marítima. Localizado num ponto alto desta faixa que reúne a branquidade, o Grande Nordeste é melhor pensado como uma reunião de bairros populares/negros (REIS, 2005) do que a partir da ideia de morros cariocas. É neste sentido que, as palavras da socióloga e militante negra baiana, Vilma Reis, garantem uma tradução fidedigna para qualquer um que pisa o pé numa das ruas principais da região do GNA, a rua Cristovão Ferreira, localizada no bairro do Nordeste de Amaralina:



A maioria dos bairros populares de Salvador é constituída por uma arquitetura que chamaremos de usina do terror neo-escravista. Essa triste arte de construir para sobreviver, além das casas, com seu formato particular, nos lembrando uma espécie de prisão, com muitas grades, tem ainda quatro elementos pilares que formam o presente dos bairros populares: bares, Igrejas Evangélicas, lojas de cremes de cabelo e casas comerciais varejistas (os mercadinhos), localizadas nas ruas centrais dos bairros, as chamadas Rua Direta e, atrás de quase tudo, estão as moradias da maioria das famílias negras, que somente tiveram o direito de morar nas "ruas da frente" quando ocuparam as áreas, chamadas de invasões, depois a pobreza as fez vender as suas casas na frente das ruas e voltar a morar nas baixadas, sem qualquer infra-estrutura. (REIS, 2005, p. 124, grifo nosso).

A descrição do bairro popular e da arquitetura neoescravista feita por Reis traça com triste esmero a espacialidade do GNA. Passando pela Rua do Norte, pela Cristovão Ferreira ou demais ruas centrais da região, para além das frentes tomadas por bares, casas varejistas – loja de material de construção, de variedades de "tudo por até 10 reais" – salões de beleza, barbearias e muitas igrejas evangélicas, surgem ainda, em meio a estas ruas principais, pequenas entradas, quase imperceptíveis a um rápido olhar, que são os "becos, vielas escadarias (...) onde às vezes não há espaço para passar uma geladeira." (REIS, 2005, p. 127). Corredores estreitos que levam para as "baixadas", que servem de moradia àquelas famílias negras que não moram mais na "frente de rua"; ou seja, partes ainda mais estigmatizadas e segregadas, inseridas em um território negro já "apartado" da cidade formal-branca.

Composto por uma população de 77.024 mil moradores, dos quais 66.389 mil autodeclararam-se negros (somatório das categorias preto e pardo, utilizadas pelo IBGE), conforme o último censo realizado pelo IBGE em 2010, o GNA tem uma composição racial negra dominante que alcança, aproximadamente, 86% daquele território.

Não só por sua arquitetura modelada pela repressão ou por sua composição racial quase que homogênea de negros, o GNA constitui-se como um conjunto de bairros populares. Isto porque, também alvo das sucessivas políticas públicas de segurança criminalizadoras dos corpos negros e mortificadoras dos seus territórios, este espaço não foge ao tratamento estatal ofertado comumente aos bairros populares, não coincidentemente negros da cidade. Percorrendo a detalhada abordagem realizada por Reis (2005) a respeito das políticas de segurança direcionadas aos bairros populares/negros²⁷ e chegando, mais recentemente, à assunção do Pacto Pela Vida (PPV), no ano de 2011, como plano estruturador da segurança pública do estado baiano²⁸, o que notamos é a constituição de um território-alvo de um conjunto de "políticas de segurança pública [que] na forma como têm sido implementadas têm assumido um papel decisivo nas mortes de jovens-homens-negros." (REIS, 2005, p. 100).

Assim, olhar para o GNA – seja a partir da 40ª Companhia Independente da Polícia Militar²⁹, ou pelas rotineiras Operações Policiais³⁰, ou, ainda, chegando, mais recentemente, às inovações repressivas criadas pelo já citado PPV, tal quais as três Bases Comunitárias de Segurança³¹ cravadas no interior do território negro do GNA desde setembro de 2011 – o que se escancara, "sai política, entra política", é a permanência deliberada de uma atuação estatal genocida naquele território negro. Em outras palavras: um encadeamento de políticas metodologicamente orientadas pela tríade da morte bem sintetizada por Reis (2005) – "jovens-homens-negros" – que, operacionalizadas pelos agentes policiais, históricos feitores urbanos das cidades negras, garantem/asseguram o estado de atucamento (REIS, 2005) de bairros populares, como aqueles que formam o GNA, na Salvador de ontem e hoje.

Este estado de atucamento ou encurralamento³² experimentado, individual e coletivamente, pela negritude dominante nos bairros populares de Salvador, apesar de não ser novidade dos dias de hoje, passa, no presente, por uma ressignificação. Ou se preferir, por um "aperfeiçoamento de gestão". É exatamente aqui que propomos uma



análise das Bases Comunitárias de Segurança e de suas repercussões de mortes, especialmente para a juventude negra do GNA, como parte de um controle urbano racializado, tendo como fundamento o genocídio que pode – ou melhor, deve – ser entendido para muito além da morte física.

5 Não pode vender, não pode sambar, não pode viver: a gestão penal-administrativa da Base Comunitária de Segurança (BCS)

A BCS que se instala naquele território é parte de uma política de segurança que se autointitula policiamento comunitário ou de proximidade, tal quais as UPPs cariocas³³. Contudo, a percepção da presença militarizada da polícia em tantos espaços – de lazer, de moradia e trabalho – do GNA reclama uma outra definição para o fenômeno das BCSs, além desta evidenciada pelo discurso oficial que através de belos vocábulos como "polícia de proximidade", "aproximação com os moradores", mascara as funções latentes dessas estruturas ali territorializadas. Assim é a confirmação da polícia como única face do Estado realmente disponível e direcionada à população negra dos territórios basificados, como também a ferramenta do presente para uma gestão eficiente do cotidiano. Esmiuçando a atuação "paralegal" e/ou a constituição de um espaço sem lei no GNA basificado, uma das narrativas colhidas em campo, confrontando diretamente o discurso de "proximidade" adotado oficialmente, denuncia como a estruturação das três BCSs naquele território constitui um marco de recrudescimento da violência:

Olhe, vou ser bem sincero com você. Eu me sinto mais protegido com a marginalidade da comunidade do que com a polícia. Entendeu? Antes, quando não tinha PPV aqui na comunidade, existia violência sim, mas não era tanta como a gente vê atualmente. A polícia chega... Vou citar uma situação: minha irmã mora dentro do Areal, que é uma parte tida como mais perigosa da comunidade, então assim, invadiram a casa de minha irmã sem nenhum alvará para entrar, abordaram meu sobrinho dentro de casa, sem nenhuma autorização, (...). Ele é negro e também deficiente mental. Entendeu? Eles chegam de forma muito invasiva. Então, antigamente não tinha isso e, hoje em dia, a gente vê muito isso. (Jovem morador do GNA, entrevista realizada em abril de 2016).

Ademais, duas características da BCS merecem ser pontuadas, de início: a onipresença territorial e a multiplicidade de atuações, para além daquelas que usualmente se espera da instituição policial³⁴. Vale notar que a extrapolação das funções já faz parte da dimensão discursiva da polícia comunitária e do planejamento da ação no bairro popular. Acompanhando atividades de regulação e controle mais ostensivo, estão também as iniciativas de "ação social", ou inserção na vida comunitária organizada. Sintomático de uma população que é sempre alvo de segurança pública – e nunca de cidadania – que mesmo as ações ditas sociais, e, portanto, não repressoras, também sejam exercidas pela polícia.

Entendemos que, num plano legal/formal, a atividade da polícia na perseguição de condutas criminalizadas se reveste de um forte caráter administrativo, mas submete-se a um controle posterior do poder judiciário³⁵. No contexto das BCSs, contudo, o que se vê é mais do que uma gestão penal, submetida a regras formais posteriormente controláveis, em tese, pelas instâncias judiciárias. Pode-se afirmar que há uma gestão "penal-administrativa": ao propósito inicial de controle e persecução de condutas criminalizadas, soma-se uma nova dimensão da atuação policial, centrada na gestão administrativa correspondente a tantos outros órgãos estatais. No Grande Nordeste, não há SEMOP ou SUCOM³⁶: há polícia. Traduzindo como na realidade essa gestão penal-administrativa, assumida pela suposta polícia comunitária instalada no GNA, acontece de forma repressora, um dos jovens entrevistados durante o campo traz o exemplo das abordagens feitas pelos agentes policiais nos espaços e momentos de sociabilidade da comunidade:

Porque, assim, eles [policiais das Bases] proíbem o espaço da gente. Porque, como eu disse, vou dizer mais uma vez, os responsáveis por proibir isso são outros órgãos, questão de som e tal, mas não a questão da polícia. A polícia chega abordando, pegando



o som das pessoas e levando, prendendo. Então, é complicado dizer assim pra você que “ah temos uma segurança aqui, temos um espaço pra gente curtir”, não tem! Não existe um espaço pra gente curtir, pra gente se divertir. Não existe mesmo! (Jovem morador do GNA, entrevista realizada em abril de 2016).

Diante desta gestão penal-administrativa protagonizada especialmente pelas BCSs, no GNA, faz-se necessário compreender os significados de uma única instituição – a policial – atuando como um multifacetado Estado. Se o Estado é simultaneamente “uma entidade estrutural, macro e abstrata” e também “um conjunto de instituições concretas que atuam a nível micro estabelecendo relações cara a cara com os cidadãos de maneira direta e imediata” (AUYERO e BERTI, 2013, p. 122, tradução nossa), as relações “cara a cara” que se estabelecem no GNA, na percepção de seus moradores, são quase invariavelmente mediadas pela farda e fuzil.

De início, o que fica evidenciado é que a autoridade policial cria, na sua prática, um léxico do que é ordem e desordem, sem respaldo normativo. A polícia, uma agência “executiva”³⁷, retroalimenta o seu poder à medida em que decide autonomamente os contornos da sua atuação. Em outras palavras: é a polícia quem define o que é “caso de polícia”. A criação de um léxico entre ordem e desordem, ou seja, entre o que deve ou não ser perseguido pela polícia, não parece seguir outra lógica que não a do multifacetado genocídio.

Assim é que no território negro “basificado” do GNA, se revela uma espécie de gestão dos ilegalismos³⁸ próprios. Ela se desvela, contudo, no espaço “micro” de um bairro negro, onde a instituição policial tem o potencial discricionário de construir o que é desvio, direcionando a este desvio uma variedade de formas de controle (TELLES, 2010): da vigilância silenciosa do carro de polícia à repressão direta com bombas de gás.

Levadas a cabo pela polícia, as formas de controle empregadas acabam por coincidir em um aspecto – este, mais uma característica determinante da presença policial das BCSs e sua gestão penal-administrativa –: a tônica da violência. Aqui cabe apresentar um breve paralelo: o samba de rua, importa notar, tem contornos de uma atividade transgressora por negar o silêncio no espaço urbano, que se tenta civilizar e ordenar a todo tempo. Contudo, um samba de rua num espaço turístico, repleto de público branco e universitário³⁹, sofrerá, na maior parte das vezes, uma repressão administrativa, por parte de secretarias municipais, fiscais administrativos, Guarda Municipal e, subsidiariamente, também da Polícia Militar.

Uma atividade cultural similar, mas que ocorra no GNA, não passa por uma similar variedade de instâncias administrativas. Os elementos de “desordem” serão os mesmos: ajuntamento de pessoas no espaço público, comércio informal, volume elevado de som. Mesmo a tradicional acusação de tráfico de drogas é facilmente aplicável ao espaço central e frequentado pelo público branco. Contudo, no território negro, a resposta vem da polícia – mesmo que essa se manifeste em sua face de gestão administrativa – e dela, arma no coldre e bomba de gás em punho, não se espera muito menos do que a violência. A polícia, portanto, promove um controle administrativo acrescido da sua marca distintiva, que é a violência.

Esse controle paralegal, que não se apoia em regras formais ou depende de controle posterior pelas agências judiciais, se capilariza para os detalhes da vida para o controle das miudezas. Assim é que dimensões cotidianas da vida negra, como o lazer e o trabalho, sofrem um ataque – ou, se preferir, uma dupla morte negra – à medida que, apenas por serem condutas marcadas pela negritude, são lidos e geridos unicamente sob o signo da delinquência (CARNEIRO, 2005).

5.1 Lazer é trabalho, trabalho é lazer: o caso e/ou o “canto”⁴⁰ do Espetinho

De muitas experiências vivenciadas no GNA, optamos por tratar do “caso do Espetinho”. Registrado, comentado, denunciado pelos jovens negros moradores da região em quase



todas as idas ao campo, esta escolha não se dá por acaso. Falar do Espetinho do GNA é trazer para o concreto do texto esta dupla morte negra, vivenciada cotidianamente nos territórios negros da cidade, a qual estamos nos propondo a analisar neste artigo. Analiticamente, ainda, o Espetinho em si encarna reflexões que vão muito além de si.

Dos dez meses vividos no GNA, outras experiências, aprofundadas durante a pesquisa de campo, poderiam ser trazidas para exemplificar esta face do genocídio negro que se compõe pela repressão dirigida aos “meios” da vida coletiva negra: da perseguição aos sambas de rua no GNA, às lavagens, conhecidas como “lavagens de famílias”, ao comércio dos ambulantes. Contudo, por razão dos limites deste artigo, propomos um mergulho neste que, talvez, exatamente pelas diversas referências feitas a ele pelas vozes negras do campo e por sua força ilustrativa de encarnar tão evidentemente o que queremos dizer, merece ser destacado.

Foi logo na primeira visita ao GNA que o Espetinho foi citado. Ainda perto do local da rua principal do Nordeste de Amaralina, onde fielmente aos domingos acontece a feira, um dos companheiros de campo, morador do GNA, aponta para um espaço e diz que é ali, naquele ponto, que se estende a barraca do Espetinho. Essa indicação do lugar ocorre como uma complementação de uma conversa que já tinha se iniciado um pouco antes, no topo da Ladeira do Balneário⁴¹, quando o companheiro de campo usa o Espetinho para exemplificar um dos lugares que a polícia das Bases sempre chega “fervendo”. Assim, ao passar pelo local ele aponta e relembra que é ali que o já citado Espetinho, resistentemente, se estende.

Referenciado em todas as diversas narrativas de campo como exemplo das investidas truculentas da dita “polícia comunitária”, o Espetinho, que funciona normalmente nos finais de semana, não se subsume à definição forjada pela repressão. Local que reúne, de uma forma geral, os moradores do negro GNA - mulheres, homens, crianças e, especialmente, a juventude daquele território - o que há ali é a formação de um espaço de convivialidade. E não só isso. Local de evidente manifestação do trabalho de rua, os relatos do campo apontam como o Espetinho agrega, em seu entorno, uma variedade de outros pontos de trabalho informais. Barracas de bebida, barracas de doces e até de outros tipos de comidas - beiju, pastel, cachorro quente, acarajé e abará - ressignificam como uma rede o caráter gregário⁴² histórico do trabalho negro (REIS, 1993).

Para além de uma iniciativa individual - local de venda do churrasquinho promovido por um trabalhador -, o Espetinho, gerando essa rede de trabalho e de convivência no seu entorno, encarna, simultânea e coletivamente, na rua do Grande Nordeste, duas dimensões estruturantes da vida comunitária negra - o lazer e o trabalho. Fincadas nessa compreensão que avançamos para análise das denúncias do controle e violência exercidos pela polícia naquele ponto com o intuito de entender o efeito de morte que essa repressão policial acarreta e de significar essa dupla morte.

Os inúmeros relatos colhidos em campo acerca da atuação policial no Espetinho falam desse como alvo de investidas policiais truculentas, exercidas por meio de armamento pesado e de abordagens humilhantes e desumanizadoras. Não é incomum, inclusive, a chegada policial ao Espetinho, nos dias de final de semana, serem acompanhadas de bombas de gás lacrimogênio. Numa das falas colhidas em campo, um dos jovens expressa como a implantação das BCSs no GNA teve efeito sobre a existência de espaços de sociabilidade e, ao mesmo tempo, sinaliza como mesmo diante de toda resistência, há quase que a certeza de que o Espetinho, assim como outros que o antecederam, não demorará à sucumbir diante da perseguição policial:

Têm situações que a gente acaba vendo que antigamente não acontecia. Existiam muito espetinhos aqui na comunidade, hoje em dia não pode acontecer. Era lá em cima, aí teve que descer aqui pro Vale. E esse aqui do Vale vai acabar, tá com o tempo contado. Porque, assim, eles proibem o espaço da gente. (Jovem morador do GNA, entrevista realizada em abril de 2016)



A gestão estatal-policial exercida ali escancara a representação monolítica assumida pelo Estado nos territórios negros, o qual, ausente em suas outras formas e papéis, é, nestas espacialidades urbanas, devidamente sobrerrepresentado por seu braço armado, a polícia militar, a qual, também, numa liturgia sem grandes variâncias, atua a partir da práxis do controle e/ou do terror. Num didatismo lúcido e duro sobre a violência apontada para espaços como o Espetinho, um dos jovens conta:

Olhe, uma vez eu fui no famoso Espetinho da comunidade, [...] fui eu e Gil⁴³. (...) eu falei "Bora lá!", nunca tinha ido, queria tirar essa imagem minha de sei lá, de que ia acontecer alguma coisa. Fui! Quando eu cheguei lá, fomos cercados por polícia. Em cada beco tinha um policial. Então, foi uma abordagem (...) foi tiro pra cima, todo mundo saindo correndo, cadeira caindo no chão, uma correria, eu acabei vindo pra casa morrendo de medo! Então, assim, na comunidade, hoje em dia, eu não brinco, eu não me divirto porque eu tenho medo da forma de abordagem da polícia. (...) é um lazer da comunidade já que a própria polícia não deixa ter o lazer. Então, assim, é complicado dizer pra você que eu me divirto aqui na comunidade, eu não me divirto. Quando eu saio com meu namorado mesmo a gente vai para fora do bairro porque no bairro a gente não curte porque a polícia mesmo não deixa a gente curtir (Jovem morador do GNA, entrevista realizada em abril de 2016).

Em outro relato, narrando a mudança do Espetinho, que, do antigo local, perto da feira e do final de Linha do Nordeste de Amaralina, desce para o Vale das Pedrinhas, outro jovem anuncia como, apesar da "ousadia" – resistência – diante da forte repressão policial, há o temor de este espaço de convivência, assim como já aconteceu com diversos outros ali no GNA, também sucumbir. Apesar da mudança para o Vale das Pedrinhas – outro bairro que compõe o GNA – o depoimento do jovem confirma, ainda, que a atuação discricionária e violenta da polícia permanece:

O antigo Espetinho até tem esse nome porque era perto de um bar chamado Bar do Espetinho no final de linha do Nordeste de Amaralina. Era lá, porque acabou, o que você falou de repressão policial, acabou por causa disso! Todo domingo tinha e todo domingo praticamente era tiro, bomba, já teve bomba de gás lacrimogênio, era sempre uma confusão. (...). Não acabou de uma forma branda né? Acabou depois de vários domingos de tiros consecutivos, eu acho que o pessoal acabou ficando realmente com medo e parou de ir, só que aí como a população é ousada também, desceram do Nordeste pro Vale das Pedrinhas. Agora tá no final do Vale das Pedrinhas. (...). No último domingo que eu saí aqui, que foi o dia do trabalhador, o primeiro de maio, quando eu tava vindo pra casa, tava tendo a mesma reunião [no Espetinho] (...). E por sinal, quando eu passei (...) tinham duas viatura paradas dando corohnada num cara porque o cara tava falando alto com eles [policiais]. Eles pegaram o braço do cara, o cara tava reclamando que não tinha nada, e o cara tomando corohnada por causa disso! Pegaram o cara, jogaram lá na mala e não sei o que fizeram... (Jovem morador do GNA, entrevista realizada em abril de 2016).

A análise dos registros acima sugere algumas reflexões. A primeira, mais óbvia talvez, é de como as falas, sem titubeio, apontam para uma forte perseguição aos espaços de lazer no GNA. Amedrontados e encurralados pela polícia da Base que chega por "todos os becos" os relatos representam denúncias de um estado de atucamento promovido por uma polícia que territorializou-se dentro do Grande Nordeste. Assim, se o controle naquele território negro não é de hoje, o recrudescimento das chegadas aos espaços sociais, "nas festas", como dito numa das falas postas aqui, passa a ser facilitado após a estruturalização dessas três bases militares que, gerindo de forma interna o cotidiano, naquilo que denominamos de "gestão de miudezas", elevou a eficiência da vigilância, da governança repressiva. As palavras abaixo denunciam como a práxis do policiamento instalado desde 2011 no GNA aponta para como essa vigilância assenta-se numa gestão do cotidiano, que facilitou, sobretudo, o controle exercido sob o lazer, e, por conseguinte, sob importante meios da existência – econômica e subjetiva – negra:

Tá mais fácil [o controle da polícia sob os espaços de lazer]. Porque antes aqui tinha



delegacia sempre teve a delegacia mas eles não eram tão atuantes como ter 3 bases aqui. Ter 3 bases eles conseguem ter um controle bem maior aqui. E além das 3 bases ainda tem a 40ª [Companhia Independente da Polícia Militar]⁴⁴. E a 40ª também é pesadinha pro lado de cá, mas, vamos dizer, chamou o reforço, tem o reforço de 3 bases comunitárias então eles conseguem atuar, ser bem mais atuante dessa forma aqui do que antes que era apenas com a delegacia. Isso realmente aumentou com a base. (...) Mas essa chegada em festa apareceu depois da base mais. Em festas fechadas pelo menos. Eu acho que pelo que eu falei, que antes não tinha tanto controle assim. Eu acho que eles se importavam mais com coisas realmente graves, que se tivesse alguma denúncia de traficante andando armado e tal aí eles vinham do que eles se preocupam agora. Agora a 40ª aparece pra essas coisas mais pesadas assim e a base esculhambando o resto. Não tem o que fazer fica procurando confusão.

A eficácia do desmonte e o recrudescimento do controle são bem representados pelos ataques cotidianos feitos ao Espetinho e seu entorno, símbolos da gestão de morte praticada no GNA basificado desde 2011. Ademais, além dessa morte do lazer, é importante sinalizar como há nessa atuação policial truculenta o desmonte de possibilidades de subsistências. Para além da subsistência subjetiva do indivíduo e da coletividade negra, garantida pela convivência e troca, permitidas em espaços de sociabilidade como aquele que se forma a partir do Espetinho, e para além dele, existe ali, ao mesmo tempo, a formação de um pequeno ciclo de comércio local. Ou seja, estamos falando de locais que acumulam subsistências, sobrepõem meios de reprodução da vida – subjetivos e materiais. Estamos falando de lazer, mas também de trabalho, ou de trabalho, mas também de lazer.

Chegamos, então, aos contornos principais que o caso Espetinho encarna. Bem diferente de uma inovação à forma de reprodução social negra, este caso escancara no presente a indissociabilidade histórica entre trabalho e lazer feita no mundo negro. Basta um pequeno aprofundamento nos estudos sobre o trabalho de rua na Salvador do século XIX e início do século XX (REIS, 1993; NOVAES, 2017) para notarmos que, desde lá, ao tratarmos de trabalho de rua, estamos falando de trabalho negro e, sobretudo, estamos falando de uma experiência de trabalho que não pode ser compreendida a partir da lógica branca-funcionalista do trabalho. Realizada a partir de uma forma gregária, muito além da pecuniária, a experiência do “ganho”, no sentido de trabalho, para o negro, não implica, ou melhor, não se faz pela suspensão da produção de significados culturais, sociais, subjetivos (REIS, 1993).

Como os “cantos” de ganhadores negros (REIS, 1993), o Espetinho e seu entorno, no presente, significa o confronto às diversas lógicas pertencentes ao mundo-formal-branco. A reunião no churrasquinho montado na rua do GNA destaca a importância do aspecto territorial para a coletividade negra, por exemplo. Como a presença “ousada” do ganhador e das quituteiras da Salvador do passado, e do trabalhador informal negro na Salvador do presente, a “ousadia” do Espetinho em se reerguer, seja lá no final de linha do Nordeste de Amaralina, ou descendo para o Vale das Pedrinhas, demonstra a resignificação da resistência do povo negro que continua intrinsecamente conectada à afirmação da espacialidade pública⁴⁵. A afirmação daquele ponto no interior do próprio território negro é a afirmação da própria existência negra que, assim como no passado, permanece atravessada pelo reforço aos “sentidos mais profundos de pertencimento” (REIS, 1993, p. 13).

Além disso, ao ser afirmado recorrentemente nas falas como espaço de lazer, aquele que é um nítido “espaço de ganho”, o Espetinho e seu entorno está sendo destacado por aquilo que, junto à comercialização de mercadoria, lhe forja: a troca de experiências, a socialização da vida coletiva negra, a conversa sobre o dia a dia... Desse modo, se no tempo de espera dos fregueses, trabalhadores negros dos cantos e vendedoras negras que, aproveitando da movimentação daquelas “esquinas”, montavam suas vendas de quitutes na Salvador do século XIX, costuravam, rezavam e “conversavam sobre fatos da terra em que estavam e sobre notícias da terra de origem” (REIS, 1993, p. 13-14),



no Espetinho e a sua rede em volta, refaz-se, na espacialidade de hoje, este espaço de sobreposição. Ali onde se “ganha”, é, também, onde o povo negro, atucado em seu próprio espaço, se encontra, compartilha, reparte dores, celebra e, sobretudo, confronta o “ritmo mecânico de consumo capitalista da força de trabalho” (REIS, 1993, p. 12). É assim que, sobrepondo estas duas dimensões estruturantes da vida individual e coletiva negra – trabalho e lazer –, o canto Espetinho, “muito mais do que mera estação do trabalho” (REIS, 1993, p. 14), representa um confronto à ordem branca em seus mais diversos significados.

Posta esta reflexão, o atentado contra o Espetinho é um atentado contra os meios, tanto ao meio de vida material negra autônoma, quanto ao meio de vida subjetiva negra. Daí que, as frequentes investidas da polícia comunitária das BCS, territorializadas no GNA, àquele espaço devem ser lidas corretamente como uma negação das possibilidades de sustentação, como uma dupla morte, ou melhor: a morte dos meios negros.

6 Considerações finais

A inserção fina da instituição policial nos territórios negros vai se tornando quase comum, quase banal. Mas não normalizaremos o absurdo. Como falava Abdias Nascimento acerca do abrandamento da escravidão, “aqui temos, reunidos à agressão, o desrespeito humano e histórico, como um evento normal, já que se pratica tudo isto com frequência e extensamente. Dir-se-ia que a força da repetição mutilou a capacidade de percepção e compreensão de certas pessoas” (NASCIMENTO, 2016, p. 60).

Se a vida negra é lida cotidianamente como delinquência (CARNEIRO, 2005), não há alternativa senão interpretar também as políticas de repressão e configuração sobre a negritude como parte de um genocídio em curso. Partimos desta urgência, na tentativa de problematizar como o controle urbano atenta, também, ao trabalho-lazer negro, provocando a morte dos seus meios de sobrevivência.

Essa afirmação se sustenta, ainda, na compreensão de que a cidade tem cor. E com isso não abordamos apenas os territórios negros, mas também os espaços onde atua o branqueamento, os enclaves brancos de uma cidade pretensamente europeia, em contraposição à africanizada desordem. Enxergar as relações raciais na cidade exige que se tematize também a branquidade. Neste sentido, a morte dos meios de sobrevivência está firme, forte e ancorada também nos pontos centrais e brancos da cidade. O mercado informal que se instala ao redor das festas populares⁴⁶ – e também no cotidiano destes bairros – por vezes sofre dura repressão por não se adequar à burocracia exigida pelo poder público. Os trabalhadores informais que ocupam a rua festiva “sofrem restrições impostas, sobretudo, pelas normas de padronização em geral, principalmente quando se trata do carnaval, principal foco das mídias e dos interesses ligados ao setor de turismo” (LOURAU-SILVA, 2015, p. 75).

Simbolizando a ocupação do espaço público, dimensão estruturante do viver negro, marcante em sua personalidade gregária e na indissociação entre as dimensões do trabalho e do lazer, o trabalho negro, especialmente o de rua, não se subsume – até mesmo as acepções mais amplas, atribuídos tanto pelos estudos burgueses, como pelo seus contrapontos marxistas – à significância do trabalho. Diante disto, e partindo do caso-canto do Espetinho, denunciemos, como parte do pacto genocida que forja o Estado brasileiro (FLAUZINA, 2008), o que chamamos de genocídio negro dos meios. Uma forma de assassinio que age através da inviabilização da sustentabilidade – subjetiva e material. Uma morte duplamente configurada, pois atinge exatamente aqueles espaços onde estão sobrepostos tanto o lazer – as formas de convivialidade da coletividade negra –, como o trabalho – gerador, também, do sustento material.

Contudo, interessa-nos destacar que este tipo de intervenção estatal, assumida pelo braço armado policial, demanda, sobretudo quando realizada no interior dos territórios negros das cidades, uma compreensão mais radical. Nesse sentido, pautamos que esta repressão não seja explicada apenas pela razão de espaços como o Espetinho estarem



significando afirmação territorial, acumulação de trabalho e lazer ou, ainda, o rompimento da lógica fomal-branca de trabalho e de vida. Mais correto é compreender que a reunião de todas essas características apontadas acima representa a possibilidade de construção de espaços de lazer-trabalho minimamente autônomos em territórios negros da cidade. Gerindo seu tempo, volume, ritmo de trabalho e, ainda, reforçando as afetividades locais, o Espetinho e a rede formada em seu entorno no negro GNA, desperta, ainda que sutilmente, o “medo branco” de uma “onda negra” (AZEVEDO, 1987) autônoma nos segregados bairros negros.

Frequentes e constrangedores baculejos, tiros e até bombas direcionadas a locais como aqueles merecem ser vistos como uma ação de desmonte e aniquilamento de uma economia percebida como perigosa. Desde os quilombos, como a revisão feita à historiografia tradicional-racista nos mostrou que qualquer sinal de autonomia negra deve ser violentamente reprimida deste solo (MOURA, 1989; REIS, 1995/1996). Desse modo, e nos limites que lhe são inerentes, gerando - de forma interna ao território do GNA - saber, circulação material e laços de resistência, que não são apropriados pela cidade-branca-formal, o Espetinho, como emblema, aponta para uma economia aquilombada. Assim, a repressão estatal, atualizada e assegurada pelas BCS do presente, garante a resposta branca comum diante dos indícios de aquilombamento: controle, repressão e morte.

7 Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, Wlamyra. O civismo festivo na Bahia: comemorações públicas do Dois de Julho (1889/1923). 1997. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1997.

ALVES, Jaime. Necro-política espacial: a produção racial da morte em São Paulo. Revista da ABPN. v. 1, n. 3, p. 89-114, 2010.

ALVES, Jaime. Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. Revista do Departamento de Geografia – USP. v. 22, p. 108-134, 2011.

AMAR, Paul. Táticas e termos da luta contra o racismo institucional nos setores de polícia e de segurança. In: RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda (Coord.). Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. RJ, Coleção Segurança e Cidadania do CESEC – Centro de Estudos de Segurança e Cidadania/UCAM. Civilização Brasileira, 2005.

AUYERO, Javier; BERTI, María Fernanda. La violencia en los márgenes. Buenos Aires: Katz, 2013.

AVELAR, Lais. "O 'pacto pela vida', aqui, é o pacto pela morte!": o controle racializado das bases comunitárias de segurança pelas narrativas dos jovens do Grande Nordeste de Amaralina. 2016. Dissertação (mestrado) – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

AZEVEDO, Celia. Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. 2005. Tese (Doutorado) — Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2005.

CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

COSTA, Ana. Espaços negros: “cantos” e “lojas” em Salvador no Século XIX. Caderno CRH. Suplemento, p. 18-34, 1991.



DUARTE, Evandro Charles Piza; CARVALHO, Salo. *Criminologia e Preconceito*. Brasília: Saraiva, 2016. No prelo.

DUSSEL, Enrique. *1492: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade: Conferências de Frankfurt*. Trad. Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1993.

FARIA, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. *Cidades Negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora Alameda, 2006

FERREIRA FILHO, Alberto. *Desafricanizar as ruas: elites letradas, mulheres pobres e cultura popular em Salvador (1890-1937)*. *Afro-Ásia*. n. 21-22, p. 239-256, 1999.

FLAUZINA, Ana Luiza. *As dimensões racionais do processo de ratificação da Convenção do Genocídio nos Estados Unidos*. *Universitas/JUS*. v. 24, n. 1, p. 1-10, 2013.

FLAUZINA, Ana Luiza. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FOUCAULT, Michel. *A Sociedade Punitiva*. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso dado no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2014.

GARCIA, Antônia. *Desigualdades raciais e segregação urbana em antigas capitais: Salvador, cidade D'Oxum e Rio de Janeiro, cidade de Ogum*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GUIMARÃES, Antônio. *Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito*. *Novos Estudos*. n. 61, p. 147-162, 2001.

HOOKS, Bell. *Intelectuais negras*. *Estudos Feministas*. v. 3, n. 2/95, p. 464-478, 1995.

LOURAU-SILVA, Julie. *Comércio informal em tempo de festas*. *Cadernos do CEAS*. Salvador, n. 235, p. 74-92, 2015.

MBEMBE, Achille. *Necropolitics*. *Public Culture*. v. 1, n. 15, p. 11-40, 2003.

MOREIRA, Camila. *Branquitude é branquidade? Uma revisão teórica da aplicação dos termos no cenário brasileiro*. *Revista da ABPN*. n. 6, n. 3, p. 73-87, 2014.

MOURA, Clovis. *Quilombos: resistência ao escravismo*. São Paulo: Ática, 1989.

MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JUNIOR, Domício. *Mandato Policial*. In: LIMA, Renato; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo (Orgs.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NEDER, Gizlene. *Cidade, identidade e exclusão social*. *Revista Tempo*. v. 2, n. 3, 1997.

NOVAES, Bruna. *Embranquecer a cidade negra: gestão do trabalho de rua em Salvador no início do século XX*. 2017. *Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2017*.

Pacto Pela Vida. Bahia, 2016. Disponível em: [www.pactopelavida.ba.gov.br]. Acesso



em: 06.04.2014.

REIS, João José. A greve negra de 1857 na Bahia. *Revista USP*. n. 18, p. 8-29, 1993.

REIS, João José. Quilombos e revoltas escravas no Brasil. *Revista USP*. n.28, p. 14-39, dez./fev. de 1995/1996.

REIS, Vilma. *Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações, 1991 – 2001*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Salvador: 2005.

ROLNIK, Raquel. Territórios Negros nas Cidades Brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro). *Revista de estudos afro-asiáticos*. n. 17, 1989.

SANTOS, Milton. A cidade e o urbano como espaço-tempo. In: FERNANDES, Ana; GOMES, Marco Aurélio. *Cidade & História*. Salvador. EDUFBA, 1993.

SCHWARCZ, Lilia. *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco: Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro (1870-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

TELLES, Vera. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

VARGAS, João. A Diáspora Negra Como Genocídio: Brasil, Estados Unidos Ou Uma Geografia Supranacional Da Morte E Suas Alternativas. *Revista da ABPN*. v. 1, n. 2, p. 31-65, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

ZANLORENZI, Elisete. *O mito da preguiça baiana*. Tese (Doutorado em antropologia) - Universidade PUC Campinas, Campinas, 2003.

1 Este artigo reúne conexões possíveis entre os trabalhos de dissertação de ambas as autoras.

2 Bell hooks (1995) denuncia os desafios de ser uma intelectual negra estadunidense, apontando a sua própria experiência como referencial, em que a intelectualidade não parecia ser um caminho validado para si nem pela sua base de apoio na comunidade negra, nem na própria academia, na qual a mulher negra raramente será vista como o sujeito autorizado a falar academicamente. Compartilhamos dessas reflexões e pensamos que uma arma poderosa para amenizar os frequentes questionamentos direcionados à mulher negra enquanto intelectual é, precisamente, o compartilhamento da escrita. Assim é que o caráter gregário do trabalho negro, o qual abordamos mais à frente neste texto, se mostrou presente também na subversão da ordem do tradicionalmente solitário e individualista trabalho acadêmico.

3 As entrevistas semiestruturadas foram escolhidas como instrumento metodológico de coleta das informações. Para isso foi elaborado um roteiro de entrevista de forma a orientar a conversa, que contou com perguntas direcionadas, que buscavam aprofundar relatos ouvidos durante o processo de campo e que diziam respeito a situações/acontecimentos que envolviam aqueles jovens e a polícia das BCSs locais; além de perguntas mais abertas em que, propositalmente, o entrevistado era convocado a falar mais livremente a respeito de determinado assunto.



4 Entre estes quatro entrevistados, três são jovens integrantes do Coletivo citado, e outro por ser maior de 29 anos, idade limite para a categorização da juventude de acordo com recente estudo publicado pela Secretaria Nacional de Juventude (Agenda Juventude Brasil, 2013), é um adulto que foi sujeito chave para o acesso ao GNA, sobretudo por sua forte ligação com aquele território negro. Em razão da centralidade deste sujeito na apresentação do GNA, no acolhimento da pesquisadora no campo, este passou a ser identificado como "companheiro de campo".

5 Para uma análise mais aprofundada acerca da metodologia e as delimitações da pesquisa empírica empreendida no campo do GNA, sugerimos a leitura do capítulo 4, especialmente da parte intitulada "Sobre métodos e sujeitos: o 'fazer fazendo' e quem soltou a voz", presente no trabalho dissertativo de Laís Avelar (AVELAR, 2016).

6 Base Comunitária de Segurança (BCS) é o nome dado às estruturas físicas militares cravadas em determinadas espacialidades de Salvador e de outras partes do território baiano, fruto do plano de segurança estadual intitulado Pacto Pela Vida (PPV). Este plano, implantado em 2011, espacializou estas Bases por 11 territórios-bairros da capital baiana que, não coincidentemente, são espaços racial e socialmente demarcados - bairros negros-populares. Como veremos mais à frente, as três BCSs presentes no GNA sinalizam como estas estruturas territorializadas e militarizadas estão funcionando como verdadeiros pontos de gerenciamento e controle da população negra urbana.

7 Referência livre à petição "We Charge Genocide", de 1951, liderada por William Patterson com a intenção de ser apresentada às Nações Unidas durante a Convenção do Genocídio, abrangendo as políticas segregacionistas dos Estados Unidos, nos anos 40, num conceito multifacetado de genocídio. Como consequência, "O temor de que as políticas segregacionistas pudessem ser analisadas nos termos da Convenção impactou a própria interpretação do instrumento legal e moldou as principais reservas e entendimentos que seriam formulados. Em suma, a ratificação da Convenção sem quaisquer salvaguardas provou ser insustentável à luz do caráter explícito do genocídio imposto às comunidades negras no país." (FLAUZINA, 2013, p. 6).

8 Quando afirmamos existir um pacto racial presente na formação social em solo brasileiro, o que se pretende é atentar aos contornos sempre racializados tanto das relações sociais quanto econômico-produtivas, de início desencadeadas pelo escravismo, e, posteriormente, ainda bastante influenciadas por ele. Enunciar a existência deste pacto vem confrontar a tradição brasileira de relegar a raça a um terreno do não dito, da imposição dos silêncios, entrecortado apenas por uma breve experiência de apropriação da raça como categoria pseudocientífica na construção do projeto nacional (SCHWARCZ, 1993). O discurso racial mais persistente, contudo, é exatamente aquele que nega a raça: aquilo que hoje chamamos do mito da democracia racial. Trata-se da ideia de que, no Brasil, não havia qualquer "linha de cor" institucionalizada, devido a uma composição "mestiça" da população, e, por isso mesmo, em algum plano de uma "pós-raça", se adotássemos alguma das ilusões freyrianas denunciadas por Abdias Nascimento (2016). O mito da democracia racial foi poderoso porque impôs o silêncio sobre a raça, acusando de racistas as iniciativas de reconstrução consciente de uma identidade negra, esta, por sua vez, desagregada por séculos de genocídio simbólico e material. Vale trazer também algumas considerações da revisão de Antônio Guimarães (2001) acerca da expressão "democracia racial", indicando seus carregados significados políticos, especialmente conectados à luta do movimento negro, em conjunto com as diversas conjunturas políticas de democracia e autoritarismo político. Guimarães localiza no período da ditadura militar uma série de fatores que encadearam a pauta de denunciar o mito da democracia racial. Antes disso, contudo — e com outras denominações e formas —, a democracia racial — enquanto mito — já se mostrava muito presente no Brasil. Seja como o mito da escravidão branda e do senhor branco bondoso, seja como ideia de "paraíso racial", estava ali sempre presente o silenciamento sobre o preconceito de cor e a desigualdade de oportunidades desencadeada pelo estatuto de desumanização a que é



submetido o povo negro brasileiro.

9 Vale sublinhar que, no fim do regime escravocrata, este controle do corpo já não era mais tão direto – especialmente no meio urbano, com a figura do escravo de ganho. É neste contexto histórico e social, inclusive, que a resistência negra, organizada através dos ajuntamentos urbanos, contribui para o crescente medo branco de uma ruptura revoltosa da escravidão (CHALHOUB, 2011; AZEVEDO, 1987).

10 Nascimento (2016) se refere a Skidmore (1976) quando aborda o projeto do branqueamento como face do genocídio. Skidmore traz, por seu turno, a tese de João Batista de Lacerda, que demonstra ser o branqueamento um projeto que dependia não só do influxo de imigrantes, mas também de um deliberado movimento de “fazer morrer” a população negra. Segundo os cálculos de Lacerda, relativos ao branqueamento, seria “lógico esperar que no curso de mais um século os méis tenham desaparecido no Brasil. Isso coincidirá com a extinção paralela da raça negra em nosso meio” (apud SKIDMORE, 1976, p. 83). A extinção, como se vê, é o objetivo. Considerando que “desde a abolição, os pretos tinham ficado ‘expostos a toda espécie de agentes de destruição e sem recursos suficientes para se manter’” (SKIDMORE, 1976, p. 83), Lacerda conclui que o desaparecimento do povo negro era uma consequência lógica e esperada.

11 Sem ignorar que existem outras ações e omissões que promovem o genocídio, seja por forças econômicas movidas pela iniciativa privada, seja pelas representações sociais articuladas pela mídia, seja pelo epistemicídio levado a cabo pela academia.

12 Como as formulações em torno da “vida nua” ou “vida matável”, de Agamben, que também serão trabalhadas por Mbembe no marco da necropolítica.

13 Registramos o nosso agradecimento à prof. Ana Flauzina, pela indicação dos referenciais sobre necropolítica — mais adequados para pensar a experiência negra em contato com o biopoder —, que terminaram por “abrir os caminhos” nas perspectivas teóricas de ambas as autoras.

14 A execução sumária é prática frequente nos territórios negros, seja pelo cometimento de chacinas, com diversas vítimas em conjunto, seja individualmente, precedida de desaparecimento forçado e/ou tortura. Não raro são situações registradas e publicizadas, que ocorrem, inclusive, em territórios “basificados” ou “pacificados”, utilizando, respectivamente, nomenclaturas para os casos soteropolitano e carioca. Um fio condutor importante para compreender as chacinas e outros tipos de execução são os movimentos de mães e familiares, que por vezes transformam-se em entidades organizadas politicamente em denunciar tais mortes prematuras de jovens negros provocadas por agentes estatais. A esse respeito, ver, por exemplo, VIANNA, A.; FARIAS, J. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. Cadernos Pagu. v. 37, p. 79-116, 2011.

15 Essa discussão está presente em ambas as nossas dissertações de mestrado: tanto um apanhado dos estudos sobre a questão urbana em contato com as relações raciais, no momento contemporâneo, quanto parte da discussão com contornos históricos, mais voltados à vida urbana negra na formação da Salvador moderna.

16 Sobre a ideia de “desafricanizar”, remetemos o leitor e a leitora à Ferreira Filho (1999), em sua análise do espaço público soteropolitano. À necessidade de civilizar e “europeizar” a cidade se complementava — com certa urgência — a missão de desafricanizar Salvador, ou seja, limpar do espaço visível àqueles signos e sujeitos que remetiam o espaço urbano à imagem de uma cidade africana. Diante da impossibilidade de efetivamente branquear a população, determinando o influxo de imigrantes brancos, restava a possibilidade de tornar o africano menos “selvagem” e “incivilizado”. Dito de outra forma, seria a promoção de um branqueamento simbólico dos costumes da



população negra. Esse esforço atingia, principalmente, trabalhadores e trabalhadoras de rua, que circulavam mais livremente entre espaços centrais — os quais começam a ser disputados pela diminuta elite branca no contexto da modernização da cidade (FERREIRA FILHO, 1999).

17 As semelhanças discursivas entre a modernização no início do século XX e projetos atuais são, por vezes, espantosas: ambos se pautam fortemente na ideia de limpeza e de atribuição de um novo – mais civilizado – modo de ocupar o espaço público.

18 O termo “branquidade” será utilizado, assim como “brancura”, no sentido de denotar uma identidade racial branca que se institui como superior aos não brancos. Branquidade é uma nomenclatura mais recente, e seu significado é mais unívoco em comparação com “branquitude”. Conforme Moreira (2014), há uma proposta, em Edith Piza, de conceituar a branquitude como uma virada reflexiva da experiência branca, com vistas a uma política antirracista. A branquitude seria, portanto, uma espécie de superação da branquidade, ou seja: uma branquitude crítica. Não iremos nos aprofundar neste debate, mas, a fim de proporcionar coerência textual, iremos nos eximir de utilizar o termo “branquitude”, para evitar qualquer confusão conceitual.

19 Usualmente se fala de branqueamento em referência ao projeto imigrantista, como fizemos, inclusive, neste texto, ao referenciar Nascimento (2016), que toma este branqueamento como dimensão do genocídio. Aqui falamos de branqueamento de uma forma mais ampla, como toda forma de materialização prática do ideal do branco.

20 UPPs são as Unidades de Polícia Pacificadora. Estas Unidades, instaladas em morros da capital fluminense desde 2008, são encaradas pelo governo estadual carioca como programa/política de segurança pública. A análise do discurso oficial revela as semelhanças das BCSs baiana com estas Unidades, que, em verdade, foram usadas como modelo para as estruturas militares do PPV baiano. No site do governo do Rio de Janeiro, na definição destas Unidades, lê-se: “Implantado pela Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, no fim de 2008, o Programa das UPPs - planejado e coordenado pela Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional - foi elaborado com os princípios da Polícia de Proximidade, um conceito que vai além da polícia comunitária e tem sua estratégia fundamentada na parceria entre a população e as instituições da área de Segurança Pública” (www.upprj.com). Apesar dessa descrição oficial, estudos críticos como o da professora Vera Malaguti Batista, apontam como nos territórios ditos pacificados, além da morte física e dos constantes “desaparecimentos” de corpos negros, sobretudo de jovens, a atuação desta dita polícia de proximidade está, na realidade, pautada num controle minucioso, um controle precisamente resumido pela autora como uma “gestão cotidiana dos pequenos gestos, do ir e vir, do lazer, enfim da vida dos pobres no Rio de Janeiro.” (MALAGUTI BATISTA, 2011).

21 O termo basicado guarda o sentido de indicar que o espaço apresenta uma, ou mais de uma - como é caso do GNA -, Base Comunitária de Segurança (BCS).

22 “Refere-se a práticas discriminatórias que não estão explicitamente definidas na lei ou codificadas na política, mas são reproduzidas (intencionalmente ou não) nas rotinas, administrações, normas, hábitos e práticas profissionais de instituições de educação, controle social, tecnociência ou cultura.” (AMAR, 2005, p. 231).

23 Conforme proposto por Duarte e Carvalho (2016, no prelo) há um necessário alargamento teórico para se pensar o espaço, possibilitado a partir de chaves como diáspora e Atlântico Negro - noções construtoras de realidades como a brasileira. Desta proposição, nos apropriamos do conceito de cidades negras transatlânticas, já difundido em outros estudos (CHALHOUB, 1990; FARIAS et al, 2006), como “um conceito de cidade pensado a partir da diáspora e dessa ressignificação do espaço (...). São cidades transatlânticas, a exemplo do Rio de Janeiro e de Salvador, onde circulavam pessoas, ideias de liberdade, igualdade, insurreições, motins, práticas culturais não oficiais,



mercadorias legais e ilegais, homens e mulheres, escravos, libertos e foragidos. (...) As cidades negras são o território da 'trans-cultura negra' em que, ao contrário de um processo de influência unilateral da África sobre esses territórios localizados do outro lado do Atlântico, havia um verdadeiro processo de criação contínua, no qual "Áfricas" eram recriadas. (DUARTE e CARVALHO, 2016, no prelo, p. 51).

24 Num explícito tom de ressalva, Garcia (2009), por meio de dados, sinaliza para peculiaridades presentes nestas metrópoles, resultantes prováveis de experiências diferenciadas em relação aos processos nacionais: "Ressalve-se, entretanto, que nenhum bairro de maioria branca desta cidade [Salvador] consegue os índices do Rio de Janeiro. Lá [em Salvador] as AEDs com maior densidade branca, como Graça e Barra/Barra Avenida, chegam a 71,9% e 71,7%, respectivamente, enquanto no Rio de Janeiro as AEDs mais brancas ultrapassam a barreira dos 90% (...). Inversamente, em Salvador, estes índices são alcançados pelos negros de áreas bem distantes do centro antigo e algumas áreas da orla marítima." (GARCIA, 2009, p. 185).

25 Para compreender o branqueamento em Salvador, é necessário mobilizar outros referenciais que não apenas a perspectiva imigrantista de influxo de sangue branco. Por isso falar em um branqueamento "possível": a desafricanização (NOVAES, 2017).

26 O GNA, apesar de formado por bairros populares de larga maioria negra, não é, do ponto de vista geográfico, periferia. A região está cravada em uma zona nobre da cidade, a Orla Marítima de Salvador, e rodeada por bairros de classes alta e média alta, como: Itaipara, Rio Vermelho, Amaralina, Candeal e Pituba. Contudo, confrontando os requisitos geográficos do conceito de periferia, o GNA encarna outros requisitos que, mobilizados pelo senso comum, também forjam este conceito: "uma dimensão do espaço urbano racialmente produzido (...) resultado de processos políticos conscientes, pelos quais o Estado impõe sua estratégia seletiva de contenção social." (ALVES, 2011, p. 130).

27 Recortada no intervalo temporal do início da década de 90 até o início dos anos 2000, a socióloga baiana, Vilma Reis, faz uma análise profunda de como as sucessivas políticas de segurança pública implementadas em Salvador, mais especificamente direcionadas aos seus bairros populares-negros, estavam marcadas pela criminalização do negro. Para uma compreensão mais completa, sugerimos a leitura do trabalho produzido pela citada autora: REIS, Vilma. *Atuados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações, 1991 – 2001*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia – UFBA. Salvador: 2005.

28 Lançado em junho de 2011, o PPV tem uma base documental formada pela reunião da Lei estadual 12.357, que institui o Sistema de Defesa Social, o próprio PPV e dá outras providências, juntamente com a Lei 12.371, responsável pela instituição do Sistema de Definição e Acompanhamento de Metas para o Índice Estratégico e Outros Índices de Controle de Criminalidade no Estado da Bahia, e, ainda, pelo estabelecimento das regras para a concessão do Prêmio por Desempenho Policial. Além destas duas leis, adiciona-se à sua base, o PLANESP, lançado em dezembro do mesmo ano. O PPV, inspirado em experiência homônima experimentada em Pernambuco desde 2008, entre outras medidas, é o responsável pela territorialização das chamadas Bases Comunitárias de Segurança no estado da Bahia. Estruturas que, como já sinalizado previamente, no GNA atuam como pontos de gerenciamento e controle. Estas Bases que, atualmente, totalizam o número de 15 em todo estado – sendo 11 em Salvador –, são oficialmente definidas como "estruturas físicas em áreas consideradas críticas em termo de criminalidade violenta (...)." (Pacto pela Vida, 2016).

29 Frutos da suposta implantação estadual de um modelo de policiamento comunitário, surgem no ano de 1998, na Bahia, as chamadas Companhias Independentes da Polícia Militar (CIPM). Tais Companhias, visando uma gestão integrada das polícias, deveriam,



ainda, instaurar o que se convencionou chamar de Polícia Cidadã (REIS, 2005). Criada neste contexto, a 40ª CIPM ficou responsável pela região da cidade de Salvador que acolhe o GNA. Assim, é interessante destacar como as referências feitas, tanto nas entrevistas como em conversas informais durante a experiência em campo, apontaram a truculência como marca da atuação desta Companhia nos bairros do GNA, afastando a suposta proximidade com os moradores inerente ao ideal de um policiamento comunitário e de uma polícia cidadã.

30 Estas operações, conhecidas pela violência que lhe assemelham a verdadeiras faxinas raciais no espaço urbano, ascendem, durante a década de 90, ao lugar central de modelos de segurança implementados nos bairros populares da cidade de Salvador (REIS, 2005).

31 As três BCSs estruturadas no GNA localizam-se no Nordeste de Amaralina, Santa Cruz e na Chapada do Rio Vermelho. Apenas o Vale das Pedrinhas, que em conjunto com estas demais localidades forma o Grande Nordeste, não possui uma Base própria. Contudo, a atuação destas estruturas não é feita de forma individualizada, o que faz com que as três bases ajam por todo o território de forma indistinta.

32 “Encurralado” é o termo escolhido e, recorrentemente, usado pelos jovens negros do GNA para definir a sensação sentida por eles em relação à práxis policial implementada, desde 2011, pela polícia das três Bases locais. Para uma leitura mais detalhada a cerca da realidade vivenciada no GNA basificado, sugerimos o trabalho dissertativo intitulado: AVELAR, Lais. “O ‘pacto pela vida’, aqui, é o pacto pela morte!”: o controle racializado das bases comunitárias de segurança pelas narrativas dos jovens do Grande Nordeste de Amaralina. 2016. Dissertação (mestrado) – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

33 Contando com distinções, sobretudo, em razão das especificidades locais entre os morros cariocas e os bairros populares-negros soteropolitanos, estas duas intervenções territorializadas de segurança – BCSs e UPPs – guardam grande aproximação, como já pontuado anteriormente. Para uma compreensão mais aprofundada acerca das Unidades Pacificadoras, que levará, inclusive, à percepção das similitudes entre estas e as Bases baianas, recomendamos: BARREIRA, 2013; CANO, 2012; CODATO, SAMPAIO, 2011; FLEURY, OST, 2013 e MALAGUTI BATISTA, 2011.

34 A partir dos estudos policiais, podemos definir a polícia como a instituição que responde às situações que pedem pelo uso da força estatal, limitada por “regras de ação”, que estabeleceriam os contornos nos quais há legitimidade na forma de uso desta força (MUNIZ, PROENÇA JUNIOR, 2014). Assim, consideramos que o que se espera da polícia é uma ação destinada às situações extraordinárias que ameacem a paz social, nas quais o uso (imediate ou iminente) da força parece necessário, e não àqueles momentos absolutamente ordinários do cotidiano comunitário.

35 Vale destacar que mesmo esta atividade “padrão” da polícia não segue os parâmetros legais/formais: frequentemente o controle da agência judiciária não existe, ou as condutas perseguidas não são aquelas tidas como crimes, enfim: uma infinidade de aspectos incide entre a realidade e o plano legal.

36 Secretaria Municipal de Ordem Pública e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, duas secretarias municipais responsáveis por questões cotidianas de ordenamento urbano em Salvador.

37 Zaffaroni (2001) aborda o papel das agências policiais nos sistemas penais, definindo-as como não judiciais, “executivas”, de alto “poder configurador” e, na realidade latino-americana, militarizadas.

38 Vera Telles (2010) aborda como a ideia de ilegalismo, oriunda de Foucault (2014,



2015), marca uma conjuntura fluida entre irregularidade, informalidade e ilegalidade – múltiplas “transgressões”, sob uma lente estatal, que não são exatamente categorizáveis no binarismo legal/ilegal. A dimensão da legalidade, é claro, conserva grande importância: regras formais também têm “efeitos de poder”, como afirma a autora. O que importa, contudo, é compreender que a lei atua não apenas para instituir o legal em contraposição ao ilegal, mas para diferenciar internamente as transgressões.

39 Tomamos como exemplo o samba do Carmo, que ocorre no bairro do Santo Antônio Além do Carmo, no Centro Histórico de Salvador. Inserido num território central e turístico – embora também de ocupação negra –, o samba do Carmo acaba por atrair um público específico, branco e universitário.

40 Cantos eram grupos, organizados por escravos e trabalhadores libertos engajados no “ganho”, uma forma de trabalho autônoma (com ressalvas, no caso dos escravos) que envolvia principalmente o carregamento de mercadorias, num contexto em que o transporte urbano era bastante deficitário. Os cantos tinham uma estrutura interna hierárquica, com a eleição de um “capitão”, e suas “sedes” eram, usualmente, esquinas, cais, largos e cruzamentos – enfim, lugares privilegiados do espaço público, onde a captação de clientes seria privilegiada. Importante reter, contudo, a característica determinante do canto: era também uma forma de politizar o cotidiano (CHALHOUB, 2011; REIS, 1993), instituindo ali um espaço ou território negro (COSTA, 1991). Neste caso, é o trabalho – intermediado pela sociabilidade, pela transmissão de saber – que fornece a coesão da ocupação do espaço. É neste sentido que nos apropriamos da ideia do canto, não na tentativa de estabelecer um paralelo histórico exato, mas resgatando a força da relação entre negritude e espaço público.

41 Uma das ladeiras íngremes que, através da Av. Manoel Dias – central e movimentada rua que liga dois bairros brancos que cercam o GNA, Pituba e Rio Vermelho, - serve de acesso à região do Grande Nordeste.

42 Em relação à personalidade gregária do trabalho negro é interessante a leitura da descrição feita por Reis (1993) de uma situação protagonizada por três africanos livres que trabalhavam num cemitério na Salvador de 1856. Ali, de forma curiosa e intrigante, marca comum das produções textuais do historiador baiano, fica evidente a lógica agregadora ou coletivizada que permeia o trabalho negro.

43 Nome fictício.

44 Referência à 40ª Companhia Independente da Polícia Militar, já tratada anteriormente neste texto.

45 Diferente do mundo branco, ao povo negro, a noção de uma reprodução privada – desenhada pela lógica da casa como um lar protegido – não foi permitido. Das senzalas, extensão imunda da casa grande, aos cortiços ou precários locais de moradia das famílias negras do presente, a porta fechada nunca representou impedimento para a represália do senhor ou do Estado – corresponsáveis pela construção de que o “lar negro” é local que existe em permanente suspensão de garantias. Assim, diferente do que se percebe na lógica imperante do mundo branco – onde para a fora da porta está o medo -, e apesar de toda repressão, ou talvez, exatamente, por causa dela, a dimensão do espaço público/da rua tem caráter fundamental para a reprodução do mundo negro, do viver negro.

46 Este mercado informal vem, inclusive, de encontro ao mito da preguiça baiana, difundido pela imagem turística que almejava vender Salvador como um lugar exótico, através da folclorização da cultura e religião negra (ZANLORENZI, 2003).